



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 61 /2021

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 61 /2021

Recebi em 16/12/21 ÀS 15 H 50 MIN.

Servidor Marcos Javer

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de projeto/atividade, junto à Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade junto à Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, abrindo Crédito Especial, a fim de possibilitar o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, de forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.

10.305.0016.1059 – Enfrentamento da emergência Covid-19

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos federais, por excesso de arrecadação no exercício vigente, oriundos do Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.735, de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
14 DE DEZEMBRO DE 2021.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 14 de dezembro de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de projeto/atividade no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Prefeitura Municipal, abrindo Crédito Especial, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado ao repasse da Emenda de Bancada, recebida através da Portaria 2735/2021, de 15 de outubro de 2021, sendo que visa-se o repasse do valor à Associação Beneficente Hospital Paraíso, para fins de custeios das despesas do referido estabelecimento, mediante apresentação do plano de trabalho e aprovação do mesmo.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei, com sua apreciação em **Regime de Urgência Especial**, devido a inscrição no orçamento de 2021.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

